

## **TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS: COMO QUE A MISÉRIA DO CORPO POBRE SE APROPRIA DO COTIDIANO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM TEMPOS DE PANDEMIA DE CORONAVÍRUS?**

**Patricia Nicola Menezes<sup>1</sup>**

### **Resumo:**

O presente artigo tem como principal objetivo a discussão acerca de minhas inquietações: de que forma a miséria do corpo pobre que reside nos territórios periféricos se apropria do cotidiano na cidade do Rio de Janeiro em tempos de pandemia? Visando atingir o objetivo para elaboração do artigo, foi utilizado como metodologia a pesquisa bibliográfica. Tal tema parte da hipótese de que o corpo, e não qualquer corpo, mas sim um corpo pobre e muitas das vezes um corpo racializado; se apropria da cidade na pandemia por meio de diversas mediações, sendo a mais terrível de todas: por meio de um corpo sem vida.

**Palavras-chave:** territórios periféricos, cotidiano, corpo, pandemia.

### **Abstract:**

The main objective of this article is to discuss my concerns: about how the misery of the poor body that resides in peripheral territories is appropriated from everyday life in the city of Rio de Janeiro in times of pandemic? In order to achieve the objective for the preparation of the article, bibliographic research was used as methodology. This theme starts from the hypothesis that the body, and not anybody, but a poor body and often a racialized body; appropriates the city in the pandemic through various mediations, the most terrible of which is: through a lifeless body.

**Keywords:** peripheral territories, daily life, body, pandemic.

## **1. INTRODUÇÃO**

As doenças ou os vírus que assolam a humanidade de tempos em tempos não entendem nada de democracia, pelo contrário, elas são extremamente vulneráveis a questões que giram em torno de determinantes como renda, idade, gênero, classe, raça, local de moradia, trabalho. Diante da pandemia provocada pelo Coronavírus (SARS2- CoV2), diversos segmentos da sociedade estão mais expostos e são identificados como grupos de risco, por conta de comorbidades específicas e por conta de diversas expressões da tão chamada questão social. Se as desigualdades

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Contato: patricianicola7@gmail.com

sociais já são relevantes para o agravamento de outras doenças, no caso da Covid-19, o cenário é ainda mais desafiador.

A pandemia em curso atualmente em todo o mundo tem afetado a dinâmica socioespacial de muitos territórios ao redor do planeta e de uma forma mais agravante daqueles em que seus governantes são negacionistas “Alguns vão morrer? Vão morrer. Lamento, é a vida. Não pode parar uma fábrica de automóveis porque tem mortes no trânsito” (BOLSONARO, 2020); e não por acaso o Brasil encontra-se atualmente no vergonhoso terceiro lugar em todo o planeta em números de casos <sup>2</sup>.

A pandemia do Covid-19 trouxe para o Brasil uma gravíssima crise sanitária, econômica, política e social; ou melhor, digo que a pandemia como que agravou e aprofundou as contradições do capitalismo em sua fase ultraneoliberal já existentes em território nacional tendo como consequência uma brutal piora nas condições de vida das populações mais pobres e vulneráveis.

Tal tema parte da hipótese de que o corpo, e não qualquer corpo, mas sim um corpo pobre e muitas das vezes um corpo racializado; se apropria da cidade na pandemia por meio de diversas mediações: aumento da desigualdade social e da extrema pobreza, diminuição da renda, exploração do trabalho cada vez mais precarizado e informal, aumento do desemprego (que segundo dados do IBGE, mais de três milhões de pessoas ficaram desempregadas devido a pandemia, com uma taxa de desocupação de 13,7%), insegurança alimentar, fome, ocupação das ruas pela falta de moradia e aumento dos despejos, aumento de mobilizações sociais, aumento do populismo ou também por meio de um corpo sem vida, morto por uma política de morte a partir de um aparato legal do Estado o qual obtém o controle do corpo pobre, em uma dicotomia entre o corpo que importa e o corpo que não importa: o poder de vida e de morte.

## **2. A CIDADE CAPITALISTA**

A cidade do século 21, se expressa como uma cidade desigual socialmente e espacialmente, promovendo dessa forma a separação entre grupos sociais no espaço urbano e o lugar que eles ocupam na cidade mediada pela propriedade privada do

---

<sup>2</sup> Segundo dados do Centro Europeu de Prevenção e Controle das Doenças e demais instituições, o ranking mundial é organizado a partir do número de contaminados sendo liderados por Estados Unidos (7.582.317 casos), seguido de Índia (6.835.655) e Brasil (5.000.694). Maiores informações disponível em: <https://news.google.com/covid19/map?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR%3Apt-419>. Acesso em 8 de out. de 2020.

solo. Inicialmente essa separação se dá através do acesso diferenciado a habitação por meio do qual se realizam outros acessos aos lugares de realização da vida urbana.

No modo de produção capitalista, a produção do espaço se redefine sob a lógica do processo de valorização do capital, onde o próprio espaço assume a condição de mercadoria, tendo dessa forma a produção de um espaço mundial. A lógica do capital faz com que o uso (acesso necessário a realização da vida) seja redefinido pelo valor de troca e dessa forma passe a determinar os contornos e sentidos da apropriação do espaço pelos membros desta sociedade. Como valor de troca, “o espaço é a expressão mais contundente da desigualdade que se desdobra na contradição característica da reprodução do espaço capitalista”. (CARLOS,2018. p.50).

A esse espaço produzido na sociedade capitalista, Lefebvre chama de espaço abstrato, com características próprias: mediado pela centralidade da propriedade privada, é homogêneo, é produto da violência e da guerra, hierarquizado, político, instituído por um Estado, segregado, funciona de uma forma complexa e é contraditório tensionado pelas relações de força que há nele mediado pela luta de classes. (MENEZES, 2020.P.39).

Cada vez mais a cidade é lugar de atuação dos agentes de produção do espaço e tais espaços socialmente produzidos refletem padrões e tendências de pensamento e práticas de arquitetura, de organização e principalmente de complexidade das relações sociais. Esse padrão ocorre por meio da desigualdade sócio espacial, principalmente por meio da diferenciação econômica e diferentes formas de apropriação da riqueza produzida nas cidades.

A questão da desigualdade sócio espacial tem uma longa tradição na história da sociedade. Uma das mais valiosas contribuições do século XIX foi dada por Engels em seus textos *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra* (1845) e *Contribuição ao Problema da Habitação* (1886). Nessas obras o autor descreve e denuncia as péssimas condições de moradia e também de vida em que o proletariado inglês se encontrava logo após a Revolução Industrial.

Considerando “o espaço como sendo social e historicamente produzido”, (LEFEBVRE, 2008. P. 55-57), é preciso reconhecer que as contradições do espaço não teriam sua gênese de sua forma racional; mas elas advêm de seu conteúdo prático e social e, especificamente, do conteúdo capitalista.

A formação socioespacial do território brasileiro, é uma expressão concreta das transformações políticas, econômicas, socioculturais e espaciais ocasionadas ao longo dos séculos. Se faz importante um olhar acerca da história colonial do país, onde o espaço foi organizado pelo sistema colonial de tal forma a que nele se fizesse a exploração das áreas ricas em produtos de interesse no mercado europeu em um sistema agrícola agroexportador todo ele movido inicialmente por mais de 500 anos de trabalho escravo principalmente oriundo da África.

O Brasil é um país de grande dimensão geográfica e diversidade, que dá continuidade com desigualdades sociais e econômicas presentes em todo o território, hoje, predominantemente urbanizado. Segundo publicação do ano de 2008 do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, 548 cidades em todo o mundo possuem ao menos 1 milhão de habitantes e que em meados de 2030, esse contingente populacional pode chegar a 706 cidades.

No país, 75% dessa população nas cidades reside em territórios periféricos que se situam ao redor das metrópoles. Em 2010, na cidade do Rio de Janeiro existiam cerca de 763 favelas que abrigavam 22% da população carioca, ou seja, 1.393.314 habitantes. (Fonte: IBGE).

Para fins de aplicação do Plano Diretor Decenal, favela é a área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação da terra por população de baixa renda, precariedade da infraestrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de forma e tamanho irregular e construções não licenciadas, em desconformidade com os padrões legais. (Lei complementar nº 16/92).

A formação desses locais de moradia, as favelas, está ligado a dinâmica da construção das cidades e da vida urbana no desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista; evidenciando dessa forma as contradições inerentes as relações sociais por esse modo engendradas, atribuindo a esses locais de moradia características e particularidades oriundos de processos históricos implicados na formação social, política e econômica do país estruturantes de desigualdades e antagonismos que remontam ao período colonial.

Nesse sentido, falar da favela na cidade do Rio de Janeiro e da população que nela reside, significa não falar apenas da sua condição de classe trabalhadora que vende sua força de trabalho por um valor irrisório em tempos de tamanha incerteza, mas significa falar de uma herança étnica-racial, de uma condição histórica de exclusão por meio de uma política higienista de que a partir da administração do

prefeito Pereira Passos ( 1903-1906) as habitações coletivas conhecidas como cortiços começam a ser derrubados na cidade do Rio de Janeiro e a população aí residente é expulsa para espaços periféricos e para os morros .

Os acessos diferenciados na cidade produzem uma contradição entre centro-periferia, onde as pessoas são expulsas do centro devido o preço do solo urbano e passam a residir nas periferias onde se paga menos devido a precariedade dos serviços e da infraestrutura oferecidos pelo Estado ; evidenciando cada vez mais a desigualdade a qual é naturalizada na dura realidade experienciada no plano da vida cotidiana.

Nesta sociedade desigual, os direitos também são desiguais. Segundo CARLOS (2020), em uma sociedade desigual, há uma hierarquia social e espacial, as quais são mediadas pela apropriação privada da riqueza da qual produz forças mutiladoras do sujeito em razão dos poderes coercitivos constitutivos da sociedade capitalista, autoritária, machista e militarizada em que vivemos.

Esses poderes coercitivos revelam-se concretamente na miséria vivida pelo corpo pobre em que muitas das vezes apenas sobrevive com a negação do humano, do direito à cidade e do direito à vida em uma sociedade desigual, racializada e de classes.

Ao ser destituído da totalidade urbana, o indivíduo dela se perde e a prática socioespacial segregada repõe, constantemente, a negação do humano e do direito à cidade e, neste caso, do direito à vida. (CARLOS, 2020. P. 5).

Ao produzir a vida, sua história e sua realidade, a sociedade produz o espaço social. Tais condições são produzidas pelo trabalho<sup>3</sup> como atividade humana e como processo produtor do espaço geográfico, espaço esse com contradições entre apropriação coletiva e apropriação privada.

O homem se apropria da natureza de uma forma útil para a sua própria vida, colocando sua corporeidade (braços, pernas, cabeça e mãos) sobre a natureza, modificando-a, e ao mesmo tempo modificando sua própria natureza. Ao transformar

---

<sup>3</sup> Segundo Marx (2017), o trabalho é a base fundamental para que o homem (dotado de uma base orgânica e que possui infinitas capacidades e possibilidades) se constitua como ser social. No trabalho, estão contidas todas as determinações que constituem a essência do novo ser social, além de ser atividade específica do homem.

a natureza, os homens também se transformam, pois adquirem sempre novos conhecimentos e habilidades.

O conceito de apropriação em Lefebvre é um dos mais importantes, pois enfoca a ação dos grupos humanos sobre o meio material a partir de dois atributos: a dominação - habitat, onde as classes dominantes se apoderam do espaço abstrato, onde o espaço é dominado e usado como um produto -, e a apropriação - habitar um espaço por meio do corpo e suas contradições materiais e simbólicas. Enquanto a dominação sobre a natureza a destrói permitindo que ela seja transformada em produtos; a apropriação não a destrói, mas a transforma em bens, logo a apropriação em Lefebvre é a meta, o sentido e a finalidade da vida social, é o *devoir*.

O habitar envolve a produção de formas espaciais e materiais, bem como de um modo de habitá-las e de percebê-las, abarcando um tempo de criação nos modos de apropriação que organiza e que determina o uso, envolvendo um lugar determinado no espaço, isto é, uma localização e uma distância que se relaciona com outros lugares da cidade. É o lugar da reprodução e da realização da vida, é concreto, é o lugar que coabita os objetos e o corpo; onde a apropriação dos lugares se dá a partir da casa, dos lugares comuns e habitados usados por pessoas comuns na vida cotidiana, nas atividades banais.

Dessa forma, o homem se apropria do mundo e dos espaços, revelando a importância do corpo e do uso dos lugares que se dá na realização da vida por meio do corpo (este como extensão do espaço) ; logo as relações sociais se dão em um espaço e em um tempo apropriados , onde as relações sociais se materializam enquanto relações espaciais , isto é, a vida cotidiana se realiza em um espaço \ tempo passível de ser apropriado, vivido e representado.

O corpo na experiência urbana também é espaço, logo se faz importante pensar que o acesso à cidade se faz através do corpo que usa e se apropria da cidade como condição da realização da vida em sociedade, ocupando os espaços por meio do uso dos lugares e das diversas atividades do nosso cotidiano, como o caminhar, o encontro dos conhecidos, os pequenos atos corriqueiros, o percurso vivido, dentre tantos outros.

### **3. A MISÉRIA DO CORPO POBRE EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Sabemos que a Covid-19 não atinge as pessoas da mesma forma e que parte da população está mais vulnerável à transmissão, por suas



condições de moradia, acesso a serviços básicos, por exemplo. As periferias e grupos mais vulneráveis deveriam ser objeto de ações emergenciais específicas, focadas na prevenção da contaminação. O monitoramento pretende apoiar essa leitura sobre as omissões dos poderes públicos e servir de insumo para uma incidência política local em favor dessa população. (Socorro Leite, Diretora Executiva da Habitat para a Humanidade Brasil.)

A desigualdade está presente em qualquer ângulo pelo qual se olha o país, e, portanto, também na forma como se dá a pandemia.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde- OMS, pandemia é um termo usado para determinada doença que se espalha de forma rápida por diversas regiões de forma continental ou mundial, através de uma contaminação sustentada; sendo determinante seu poder de contágio e sua proliferação.

Os relatos durante a história da humanidade no que tange as pandemias, vão além do século XX e já “rondam” a humanidade há mais de dois mil anos. Segundo reportagem online na Revista Galileu de 29 de março de 2020, dentre as cinco maiores pandemias que já atingiram a humanidade destacam-se: a peste negra, a varíola, a cólera, gripe espanhola e a gripe suína H1N1, esta como a primeira pandemia do século XXI.

Nos últimos meses diversos jornais de todo o mundo, diariamente anunciam notícias aterradoras sobre uma nova pandemia (em 31 de março de 2020 a OMS decretou o Coronavírus como pandemia) que assola todo o mundo e que já contaminou milhares de pessoas em todo o território nacional.

Em 31 de dezembro de 2019, a OMS- Organização Mundial da Saúde, emitiu um alerta acerca de uma “misteriosa” pneumonia iniciada na cidade de Wuhan na China definindo-a como uma doença respiratória provocada pela infecção do novo Coronavírus (Sars-Cov-2) denominada de Covid-19 que contaminou cerca de 81.093 chineses e levou a óbito 3.270 .

O primeiro caso confirmado no Brasil pelo Ministério da Saúde data de 26 de fevereiro de 2020, de um homem de 61 anos residente na cidade de São Paulo , o qual havia chegado de viagem à Itália , país este que no início de abril tinha o maior número de mortos pela doença - mais de 15,8 mil .

A pandemia do Coronavírus no Brasil, desnudou de uma forma drástica a grande desigualdade social do ponto de vista socioeconômico e étnico-racial. Os territórios periféricos, longínquos, densos e invisibilizados que somente apareciam na

grande mídia como territórios perigosos e violentos, tornaram-se a fronteira triste e previsível de disseminação do vírus que expõe a vergonhosa desigualdade social e a violência da banalização da vida e da morte em tempos de crise, como que um legado do último país do Ocidente a abolir a escravidão.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil ultrapassou a marca de mais de quatro milhões (4.969.141) de pessoas contaminadas pela COVID-19 e mais de 100 mil (147.494) óbitos em todo o país<sup>4</sup>. A imprensa internacional destaca as Américas, com Estados Unidos e Brasil à frente, como o novo epicentro mundial consolidado da pandemia, com uma aceleração de contágios cada vez mais rápidos segundo a OMS.

A acumulação de riqueza no modo de produção capitalista tem reproduzido um padrão de urbanização que acirra ainda mais as desigualdades oriundas desse modo de produção. A superexploração da força de trabalho e do território corresponde a um padrão de urbanização o qual, de forma bastante resumida, se expressa social e espacialmente numa problemática articulação entre territórios dotados de infraestrutura e territórios periféricos precarizados, em especial localizados nas grandes metrópoles.

As forças de trabalho em muitas partes do mundo são socializadas há muito tempo para se comportarem como bons sujeitos neoliberais, o que significa culpar a si mesmas ou a Deus se algo der errado, mas nunca ousar sugerir que o capitalismo pode ser o problema. Mas mesmo bons indivíduos que defendem o neoliberalismo podem ver que há algo errado com a maneira como esta pandemia está sendo respondida. (HARVEY, 2020).

8

A complexidade da desigualdade social dos territórios brasileiros é tamanha que as primeiras orientações básicas da OMS e demais autoridades de saúde para que a população praticasse hábitos essenciais e simples de higiene, como lavar as mãos e permanecer em casa, se depararam com uma realidade de um país com famílias sem moradia digna ou moradias precárias, sem acesso à rede de abastecimento de água potável e sem serviços de esgotamento sanitário; além de brasileiros sem banheiros em casa e pessoas em situação de rua.

Se faz importante também citar que uma das orientações da OMS foi em relação ao isolamento social. Essa orientação se contrapõe ao menos a realidade de superexploração e trabalho cada vez mais precarizado vivenciado pela população

---

<sup>4</sup> Tais dados foram levantados no dia de 7 de out. de 2020. Ao verificar os dados no dia seguinte em 8 de out. de 2020, os números haviam aumentado tanto no que tange a pessoas contaminadas (5.002.357) e em número de óbitos (148.304).



pobre no território nacional. Muitos trabalhadores aderiram ao trabalho remoto, mas uma grande parcela da população se viu “obrigada” a trabalhar se colocando em risco, evidenciando dessa forma uma crise no modo de produção capitalista; com uma classe trabalhadora assalariada e precarizada sem direito a quarentena, que o simples ato de “ficar em casa”, significaria a fome.

O Brasil, há mais de longos cinco meses encontra-se como que “submerso” pela pandemia que devastou empregos e renda( de acordo com dados do IBGE, até junho mais de 8,9 milhões de pessoas perderam seu emprego) , sem contar tantas outras expressões da questão social, tais como: aumento da pobreza, aumento da desigualdade social, aumento da violência contra as mulheres, abuso sexual infantil e tantas outras situações que deixam de uma forma muito explícita a banalização e a indiferença com a pandemia justamente em um momento em que ultrapassamos a marca de mais de 100 mil pessoas que vieram a óbito.

Dentre os dados estatísticos de casos de Coronavírus no Brasil (levantados em 07 de out. de 2020), a região sudeste possui o maior número, com um total de 1.732.228 casos confirmados e 66.681 óbitos. Dentre esses dados, o estado de São Paulo (1.010.839 casos e 36.490 óbitos) e o estado do Rio de Janeiro (275.415 casos e 18.883 óbitos) “lideram” os casos de contaminação e também de óbito. (Fonte: Ministério da Saúde).

Importante salientar que esse número de casos e de óbitos em território nacional pode ser ainda maior, pois o número de acometidos pela doença tanto como de suas vítimas fatais estão subnotificados, devido à falta de testes para toda a população, assim como de definição imprecisa das causas de mortes por “doenças infecciosas respiratórias”.

A progressão radical da COVID–19 na cidade do Rio de Janeiro ganhou uma rápida extensão geográfica. Dos bairros de classes médias com maior renda econômica, disponibilidade de equipamentos e valorização imobiliária, o vírus “seguiu o caminho de moradia da classe trabalhadora” e se dirigiu para os subúrbios, favelas e periferias cariocas e zona oeste da cidade em direção aos bairros com a presença concentrada de favelas. Para se ter uma ideia, dois grandes conjuntos de favelas da cidade concentram-se na zona norte: Alemão (69 mil habitantes) e Maré (140 mil habitantes).

Infelizmente estamos diante de uma tragédia anunciada uma vez que a exposição atual ao contágio das pessoas residentes em territórios periféricos, embora

que ainda apresentem menores notificações de contágio em relação aos bairros da chamada Zona Sul da cidade (moradores com maior renda econômica), a letalidade é expressivamente maior devido a precariedade dos territórios, limitação de vagas para atendimento especializados nas unidades públicas de saúde e sobretudo em leitos disponíveis nas unidades de tratamento intensivo.

Curiosamente, segundo reportagem online do site de notícias uol, o primeiro óbito decorrente dessa pandemia no Rio de Janeiro foi de uma mulher, de 63 anos, residente de Miguel Pereira, no sul fluminense, a qual trabalhava como empregada doméstica no alto Leblon (bairro da zona sul do Rio de Janeiro com o metro quadrado mais caro da cidade). A mulher contraiu a doença de sua “patroa” que voltara de férias da Itália.

A escala de sofrimento e de mortes criados por uma emergência de saúde, tornou-se ainda mais acirrada pela “PEC do fim do mundo”<sup>5</sup>, como o resultado de ações e de não ações humanas, sendo os maiores impactados àqueles que estão nas “franjas” da sociedade atingindo principalmente pessoas racializadas, indígenas, pobres, desempregados, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, idosos, imigrantes e tantas outras populações vulneráveis. Ouso em dizer que se trata de um verdadeiro genocídio dessa parcela como que esquecida da sociedade.

Segundo dados do IBGE de 2019, dos brasileiros vivendo em extrema pobreza (renda mensal per capita inferior a R\$ 145,00), 75% são pretos e pardos, além de formarem os tantos milhões de trabalhadores desempregados. Segundo essa mesma agência oficial de informações, quanto mais pobre é a faixa da população, maior é presença de negras e negros vivendo em condições de desigualdades profundas e totalmente dependentes do Sistema Único de Saúde, o SUS.

Decidir quem vai viver e quem vai morrer, faz parte de um conjunto de políticas de controle social através da morte: a chamada necropolítica. Segundo o filósofo camaronês Achille Mbembe, necropolítica é um conceito de uma política da morte que articula exercícios de soberania e de biopoder, funções fundamentadas por Foucault.

A noção de soberania, advém da Idade Média, onde a figura do soberano, o qual gozava de uma posição divina, tinha o direito sobre o corpo de seus súditos no

---

<sup>5</sup> A emenda constitucional 95 congela os gastos públicos, como saúde e educação por 20 anos. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2016/11/29/senadores-aprovam-texto-base-da-pec-55-pec-do-fim-do-mundo/>. Acesso em 6 de out. de 2020.

que tange a vida ou a morte. Esses atos não eram considerados como criminosos, devido a posição hierárquica que o soberano gozava.

No que tange a noção de biopoder, a mesma é exercida pelo Estado Moderno, com o objetivo do controle de grandes populações a partir de ordem biológica: como a regulamentação das taxas de natalidade, o monitoramento das doenças e a análise de mortalidade. Nessa lógica, os corpos são regrados a partir da gestão de suas vidas.

Enquanto o poder soberano liga-se a fazer morrer ou deixar viver, o biopoder ancora-se em fazer viver e deixar morrer. Diferente da modalidade soberana, que coloca como inimigos aqueles que põem em perigo a ordem do príncipe, o biopoder desenvolve a ideia de que certos grupos ou pessoas podem prejudicar a vida de toda a população, o que justificaria uma “purificação” da sociedade.

Pelos vidros das enfermarias, os pobres se despedem dos seus pobres, os pretos, quase todos pretos, dos seus pretos, as precarizadas famílias dão um precário adeus àqueles por quem Deus, não o celestial, mas o do capital, nunca olhou. É gente humilde, dá vontade de chorar, e muitos vão mesmo chorar até isso passar. Nós vamos chorar, e devemos chorar, de modo que sigamos a lutar. Agora e depois da pandemia. Já outros, outros poucos, discutem demissões na sala de jantar e estão muito ocupados em nascer e morrer, embora não devam em quantidade morrer por conta do vírus que ajudaram a trazer. Lágrimas e direitos não nos podem agora dispensar. São seiscentos reais, e olhe lá! (DEMIER, 2020).

11

Segundo Mbembe, a necropolítica nos mostra que vivemos em uma sociedade atormentada pela desigualdade, pela militarização, pelo isolacionismo e pelo terror; sendo impossível não remontar historicamente as épocas coloniais e conseqüentemente a escravidão; onde os colonizados /ou os negros escravizados eram vistos como coisa, desumanizados, e logo não tinham direito à vida.

Tal política é acelerada por meio dessa pandemia, sendo potencializada e generalizada; onde a morte passa a habitar todos os territórios do país, mas de uma forma mais eficaz, passa a habitar e produzir corpos descartáveis e precarizados nos territórios periféricos. A crise provocada pela pandemia, deixa claro que vivemos sob um processo histórico de dominação de uma elite do saque e da rapina, tendo na figura do Bolsonaro a síntese de uma classe média que flerta com essa elite. (SOUZA, 2019).

A pandemia no Brasil poderá intensificar os efeitos mortais das políticas neoliberais em curso, tais como : a reforma trabalhista , a da previdência, a administrativa, a diminuição das políticas sociais , dos programas de transferência de

renda , etc; resultando na morte de pobres, negros, moradores das periferias urbanas como condição necessária da reprodução do capital nesta crise em meio ao isolamento social e paralização de alguns setores produtivos da economia.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A herança colonial no Brasil com práticas excludentes e perversas demonstra que a matriz colonial sobrevive em tempos atuais. Essa miséria vivida pelo corpo na cidade, ficou evidenciada de uma forma desnuda por meio da pandemia do Coronavírus, a qual acometeu todo o mundo.

De uma forma singular ao chegar no Brasil, o vírus já encontra um cenário de crise; onde ele apenas “escancara” e aprofunda as contradições já acirradas e porque não dizer como Netto ( 2012) “ um capitalismo e barbárie contemporânea” do modo de produção capitalista, a violência da banalização da vida, a naturalização da morte do corpo pobre, miserável e racializado em todo esse processo de desigualdade experienciado há vários séculos.

O corpo que antes era invisível, torna-se visível por precisar aparecer, ir para a rua por só possuir sua força de trabalho; e ao ir para a rua na luta da vida cotidiana por sua sobrevivência encontra políticas públicas de proteção social precárias ou inexistentes e se contamina em meio a condições de vida que se deterioram tornando o acesso a renda cada vez mais rarefeito em um contexto de pandemia; visibilizando dessa forma a outros brasileiros que há corpos pobres no território em um nível de contradição violenta de extrema desvalorização da vida e sem direito a quarentena ,pois os direitos não são iguais para todos.

Em meio a essa tragédia brasileira, não basta apenas a elevada precarização da vida e do já conhecido genocídio cotidiano ( policial e miliciano) nas periferias dos territórios, da precaridade ou total ausência de infraestrutura de saúde, habitação, serviços adequados e sanitários; mas se faz necessário a eliminação de vidas daqueles que não têm condições sociais, urbanas, econômicas, dos favelados, dos trabalhadores informais moradores de periferias, intensificando o sentido mortal do capitalismo neoliberal em momentos de pandemia como garantia de sua sobrevivência, tratando-se de uma pandemia de classe, raça e porque não de gênero.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALVES, K. *E daí? A necropolítica da pandemia no Brasil*. Canal Ciências Criminais. 07 de mai. de 2020. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/e-dai-a-necropolitica-da-pandemia-no-brasil/>. Acesso em 8 de out. de 2020.

ARAÚJO, M. *O que necropolítica tem a ver com a pandemia e com falas de Bolsonaro*. Uol. 03 de abr. de 2020. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/04/03/o-que-necropolitica-tem-a-ver-com-a-pandemia-e-com-falas-de-bolsonaro.htm>. Acesso em 7 de out. de 2020.

BARBOSA, J. L.; TEIXEIRA, L. Territórios Populares: entre as desigualdades profundas e o direito à vida. In: . In: *Covid-19 e a Crise Urbana*. São Pulo: FFLCH/USP. Páginas 67-77, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/USER/Desktop/BKP%20MASHAL/MESTRADO/IDEIAS/471-3-1648-1-10-20200618\(1\).pdf](file:///C:/Users/USER/Desktop/BKP%20MASHAL/MESTRADO/IDEIAS/471-3-1648-1-10-20200618(1).pdf). Acesso em 8 de out. de 2020.

BEHRING, E. *O ultraneoliberalismo e o “esmaecimento dos afetos” na pandemia*. Esquerda Online. 23 de abr. de 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Desktop/BKP%20MASHAL/MESTRADO/IDEIAS/O%20ultraneoliberalismo%20e%20o%20E2%80%9Cesmaecimento%20dos%20afetos%E2%80%9D%20na%20pandemia%20-%20Esquerda%20Online.pdf>. Acesso em 04 de out. de 2020.

BIENENSTEIN, G.; BIENENSTEIN, R. e SOUSA, D. M. M. de. *O Coronavírus, a cidade e a arquitetura: o caso brasileiro como um (possível) laboratório de horrores*. Esquerda Online. 31 de ago. de 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/08/31/o-coronavirus-a-cidade-e-a-arquitetura-o-caso-brasileiro-como-um-possivel-laboratorio-de-horrores/>. Acesso em 10 de out. de 2020.

BORGES, J. *Necropolítica na metrópole: extermínio de corpos, especulação de territórios*. Blog Boitempo. 01 de jun. de 2017. Disponível em: [https://blogdaboitempo.com.br/2017/06/01/necropolitica-na-metropole-extermínio-de-corpos-especulacao-de-territorios/?blogsub=confirming#blog\\_subscription-3](https://blogdaboitempo.com.br/2017/06/01/necropolitica-na-metropole-extermínio-de-corpos-especulacao-de-territorios/?blogsub=confirming#blog_subscription-3). Acesso em 10 de out. de 2020.

CARINO, G.; DINIZ, D. *A necropolítica como regime de governo: o próprio funcionamento dos Estados da América Latina promove em muitas ocasiões políticas da morte*. El País. 16 de jul. de 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/09/opinion/1562688743\\_395031.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/09/opinion/1562688743_395031.html) . acesso em 10 de out. de 2020.

CARLOS, A. F. A. *A Condição Espacial*. 1ªed. São Paulo: Contexto,2018.

CARLOS, A. F. A. *O eclipse e os sem direitos*. Le Monde Diplomatique. 29 de abr. de 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-eclipse-da-cidade-e-os-sem-direitos/>. Acesso em 7 de out de 2020.



CARLOS, A. F. A. Geografia Crítica-radical e a Teoria Social. *In: Geografia Urbana Crítica: Teoria e Método*. Ana Fani Alessandri Carlos, César Simoni Santos e Isabel Pinto Alvarez (org.) São Paulo: Contexto, 2018.

CARLOS, A. F. A. As Faces da Desigualdade Socioespacial iluminadas pela Crise da Covid-19. *In: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo*. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/ensaios/as-faces-da-desigualdade-social-iluminadas-pela-crise-da-covid-19>. Acesso em 8 de out de 2020.

COMARÚ, F.; LOPES, R.; PECHTA, M.; RODRIGUES, M; SAYURI, C. *O Brasil Urbano e a Crise Sanitária: reflexões e doze tópicos em debate para cidades mais saudáveis durante a pós Covid-19*. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/artigos/o-brasil-urbano-e-a-crise-sanitaria-reflexoes-e-doze-topicos-em-debate-para-cidades-mais-saudaveis-durante-e-pos-covid-19/>. Acesso em 9 de out. de 2020.

CRUZ, R. C. A. *Ensaio sobre a relação entre desenvolvimento geográfico desigual e regionalização do espaço brasileiro*. Geosp – Espaço e Tempo. V. 24, n. 1, p. 27-50, abr. 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/USER/Downloads/155571-Texto%20do%20artigo-403699-2-10-20200624%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/155571-Texto%20do%20artigo-403699-2-10-20200624%20(2).pdf). Acesso em 9 de out. de 2020.

DEMIER, F. *Agora e depois da pandemia*. Esquerda Online. 13 de agosto de 2020. Disponível em : <https://esquerdaonline.com.br/2020/04/28/agora-e-depois-da-pandemia/>. Acesso em 6 de out. de 2020.

ENGELS, F. *A situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, F. *Sobre a Questão da Moradia*. 1ªed. São Paulo: Boitempo, 2015.

ESQUERDA ONLINE. *Cem mil vidas perdidas: não aceite “o novo normal”*. Editorial de 13 de agosto de 2020 Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/08/08/cem-mil-vidas-perdidas-nao-aceite-o-novo-normal/>. Acesso em 10 de out. de 2020.

ESQUERDA ONLINE. *Senadores aprovam texto-base da PEC 55, ‘PEC do Fim do Mundo’*. Editorial de 29 de nov. de 2016. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2016/11/29/senadores-aprovam-texto-base-da-pec-55-pec-do-fim-do-mundo/>. Acesso em 6 de out. de 2020.

FERNANDES, L. L. Considerações Preliminares sobre a visibilidade das favelas no contexto da pandemia do Covid-19 no Rio de Janeiro. *In: Em tempos de pandemia: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais*. Elaine Moreira, Rachel Gouveia... [et al.]. – Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. 155p. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Desktop/BKP%20MASHAL/MESTRADO/LIVRO%20EM%20TEMPOS%20DE%20PANDEMIA.pdf>. Acesso em 10 de out. de 2020.

G1. *Cronologia da expansão do novo Coronavírus descoberto na China*. G1. Ciência e Saúde. 20 de jan. de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/>



saude/noticia/2020/01/22/cronologia-da-expansao-do-novo-coronavirus-descoberto-na-china.shtml. Acesso em 05 de out. de 2020.

HARVEY, D. O Direito à Cidade. In: *Revista Piauí*. Ed. 2 de julho de 2003. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade>. Acesso em 6 de out. de 2020.

HARVEY, D. *Política anticapitalista em tempos de Coronavírus*. Tradução: Cauê Seigner Ameni. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2020/03/politica-anticapitalista-em-tempos-de-coronavirus/>. Acesso em 6 de out. de 2020.

KOGA, D. *Medidas de Cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KOGA, D. São Paulo: entre tipologias territoriais e trajetórias sociais. In: SPOSATI, Aldaíza e KOGA, Dirce (org.). *São Paulo. Sentidos territoriais e políticas sociais*. São Paulo, Editora SENAC, 2013.

LEFEBVRE, H. *A Produção do Espaço*. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La Production de L'espace*. 4ª ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira Versão: Início – fev. 2006.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, H. *Vida Cotidiana no Mundo Moderno*. São Paulo: Ática.

MANZANO, F. *Doença provocada pelo novo Coronavírus é batizada de Covid-19 pela OMS*. O Globo. Rio de Janeiro, 11 de fev. 2020. Disponível em : <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/02/11/oms-da-nome-a-doenca-provocada-pelo-novo-coronavirus-covid-19.shtml>. Acesso em 5 de out. de 2020.

MARCHANT, L. M.; MELLO de L.; WERMUTH, M. Â. D. Necropolítica: Racismo e Políticas de morte no Brasil contemporâneo. IN: *Revista de Direito da Cidade*. Vol. 12. Nº 2. 04 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/49790>. Acesso em 7 de out. de 2020.

MARICATO, E. *Cidades e Luta de Classes no Brasil*. In: *Classes? Que Classes? Ciclo de Debates sobre Classes Sociais*. Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Ebert (org.). Editora: Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2013. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/10597.pdf>. Acesso em 9 de out. de 2020.

MARICATO, E. *Habitação e cidade*. São Paulo: Atual, 1997.

MATTOS, M. B. *Escravidos e Livres: Experiências Comuns na Formação da Classe Trabalhadora Carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. São Paulo: N-1Edições, 2019

MEDEIROS, E. S. Necropolítica tropical em tempos pró-Bolsonaro: desafios contemporâneos de combate aos crimes de ódio LGBTfóbicos. *In: Reciis – Revista Eletrônica de Comunicação Informação e Inovação em Saúde*. V 13. Nº: 2 .2019. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1728>. Acesso em 9 de out. de 2020.

MELO, M. L. de. *Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou Coronavírus da patroa no Leblon*. UOL. Rio de Janeiro. 19 de mar. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>. Acesso em 6 de out. de 2020.

MENEZES, P. N. *A Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro como eixo de expansão urbana para Habitação de Interesse Social: considerações a partir do Programa Minha Casa Minha Vida em Senador Camará*. 2020. 184f. Dissertação do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *No Rio, pesquisadores aponta, que herança da violência colonial contra os negros continua até hoje*. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/no-rio-pesquisadores-apontam-que-heranca-da-violencia-colonial-contra-os-negros-continua-ate-hoje/>. Acesso em: 9 de out. de 2020.

NETTO, J. P. Capitalismo e barbárie contemporânea. *In: Argumentum*, 4(1), Pag. 202-222. 2012 Disponível em: <https://doi.org/10.18315/argumentum.v4i1.2028>. Acesso em 8 de out. de 2020.

NETTO, J. P. *Introdução ao Estudo do Método de Marx*. 1ª. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011

PASSOS, R. G. “A carne mais barata no mercado é a carne negra”: saúde da população negra em tempos de Covid-19. *In: Em tempos de pandemia: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais*. Elaine Moreira, Rachel Gouveia... [et al.]. – Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. 155p. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Desktop/BKP%20MASHAL/MESTRADO/LIVRO%20EM%20TEMPOS%20DE%20PANDEMIA.pdf>. Acesso em 9 de out. de 2020.

RIBEIRO, A C. T. *Dança de Sentidos: na busca de alguns gestos*. *In: Corpocidade: debates, ações e articulações*. Organização: Paola Berenstein Jacques, Fabiana Dutra Brito. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2010.

RODRIGUES, L. *Conheça as cinco maiores pandemias da história*. Revista Galileu. Saúde. 29 de março de 2020. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Saude/noticia/2020/03/conheca-5-maiores-pandemias-da-historia.html>. Acesso em 5 de out. de 2020.

SANTOS, L. E. N. dos. *O território usado em questão: sistema normativo neoliberal e pandemia no Brasil*. Esquerda Online. 27 de ago. de 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/08/27/o-territorio-usado-em-questao-sistema-normativo-neoliberal-e-pandemia-no-brasil/>. Acesso em 8 de out. de 2020.

SANTOS, M. O Território e o saber local: algumas categorias de análise. *In: Cadernos IPPUR/UFRJ*. Rio de Janeiro. Ano 1. Nº 1. Jan-abr. 1986. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ippur/issue/viewFile/277/86>. Acesso em 9 de out. de 2020.

SOUZA, J. *A elite do atraso*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

VOLOCHKO, D. O Cotidiano dos pobres não pode parar: a pandemia e a necrodemografia do capital. *In: Covid-19 e a Crise Urbana*. São Paulo: FFLCH/USP. Pag. 35-41, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/USER/Desktop/BKP%20MASHAL/MESTRADO/IDEIAS/471-3-1648-1-10-20200618\(1\).pdf](file:///C:/Users/USER/Desktop/BKP%20MASHAL/MESTRADO/IDEIAS/471-3-1648-1-10-20200618(1).pdf). Acesso em 7 de out. de 2020.

WERMUTH, M. Â. D. Biopolítica e Polícia Soberana: a sociedade escravocrata como chave de compreensão da violência e da seletividade punitiva no Brasil. *In: Revista Direitos Fundamentais & Democracia*. V.23. Nº 3. 2018. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1262>. Acesso em 8 de out. de 2020.

## ENTIDADES

*Centro Europeu de Prevenção e controle de doenças*. Disponível em: <https://news.google.com/covid19/map?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR%3Apt-419>. Acesso em 8 de out. de 2020.

*Dados Estatísticos Coronavírus*. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 7 de out. de 2020.

HABITAT BRASIL. *Monitoramento da atuação do poder público na pandemia*. Boletim 1. Disponível em: <https://habitatbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/07/BOLETIM-1-Monitoramento-da-atua%C3%A7%C3%A3o-do-poder-p%C3%BAblico-com-comunidades-e-grupos-vulnerabilizados-no-contexto-da-pandemia.pdf>. Acesso em 5 de out. de 2020.

IBGE. *População residente em favelas*. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/15700-dados-do-censo-2010-mostram-11-4-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-favelas>. Acesso em 4 de out. de 2020.

IBGE. Devido à pandemia, pelo menos 3 milhões de pessoas ficam sem trabalho no país. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28613-em-quatro-meses-de-pandemia-3-milhoes-de-pessoas-ficam-sem-trabalho-no-pais>. Acesso em 4 de out. de 2020.

## LEIS

*Lei Complementar nº 16 de 04 de junho de 1992*. Disponível em: <https://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/287415/lei-complementar-16-92>. Acesso em 4 de out. de 2020.